



PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2024
Chamada de Seleção Interna - PPGAmb/UFSM n. 01/2024
(retificado 08.04.2024)

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental da Universidade Federal de Santa Maria torna público o processo de seleção interna de **tese de doutorado defendida no ano de 2023** para a indicação a concorrer ao Prêmio CAPES de Tese – Edição 2024, de acordo com o [EDITAL N° 04/2024](#), processo CAPES n° 23038.000010/2024-07.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Prêmio CAPES de tese é constituído pelo:

- I - Prêmio CAPES de Tese;
- II - Grande Prêmio CAPES de Tese.

1.2 O Prêmio CAPES de Tese - Edição 2024 será outorgado para as melhores teses de doutorado defendidas em 2023. Serão concedidos prêmios especiais para áreas pré-determinadas em parceria com a Fundação Carlos Chagas e com o Instituto Serrapilheira.

1.3 O Grande Prêmio será outorgado para a melhor tese selecionada entre as vencedoras do Prêmio CAPES de Tese, agrupadas em três grupos de grandes áreas, com as denominações a seguir:

- I - Colégio de Ciências da Vida - Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde;
- II - Colégio de Humanidades - Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes;
- III - Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar - Ciências Exatas da Terra, Engenharias e Multidisciplinar.

1.4 As teses selecionadas que concorrerão ao Grande Prêmio nas áreas de Ciências Ambientais, Ensino e Interdisciplinar serão incluídas no grupo de grandes áreas do item 1.3 mais alinhado com as temáticas desses trabalhos, considerando o perfil das comissões de premiação.

1.5 As teses para concorrerem ao Prêmio CAPES de Tese, devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I - Estarem registradas na Plataforma Sucupira da CAPES;
- II - Terem sido defendidas em 2023;
- III - Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;
- IV - Terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* que tenham tido, no mínimo, uma tese de doutorado defendida em 2023.

1.6 Os critérios de premiação irão considerar [item 1.5 do Edital n 04/2024](#) e elencados no 3.1 desta chamada.

2. DAS INSCRIÇÕES À SELEÇÃO INTERNA

2.1 A inscrição para a seleção interna será realizada exclusivamente por meio eletrônico de 28 de março a 12 de abril de 2024, por e-mail ao ppgeamb@ufsm.br, indicando no assunto: INSCRIÇÃO PRÊMIO TESE CAPES – EDIÇÃO 2024.

2.2 A documentação necessária à inscrição à seleção interna deve ser anexada a esse e-mail, em formato PDF, tamanho de arquivos inferior a 5MB, separados por itens, conforme abaixo:

- 1) [Anexo I - Requerimento de inscrição](#);
- 2) Mini resumo da tese (até 500 caracteres);
- 3) Exemplar completo da tese defendida em 2023;
- 4) [Anexo II – Ficha de Avaliação](#);
- 5) Documentação comprobatória referente à ficha de avaliação.

2.2.1 Para o item 4 – Ficha de Avaliação, será considerada a documentação comprobatória (item 5) cuja data inicial é no ano de início do doutorado e final, a data de solicitação da inscrição a esta seleção interna, devendo apresentar como coautor(a) o(a) orientador(a) do doutorado.

2.2.1.1 A documentação comprobatória à Ficha de avaliação deverá estar organizada e numerada, sequencialmente, de acordo com a indicação numérica da ficha de avaliação.

2.2.1.2 Serão aceitas para pontuação correspondendo a 70% da nota do estrato, as publicações em periódicos que estejam no prelo (aceitas, mas aguardando a publicação) comprovadas pelo aceite da revista e a submissão.

2.2.1.3 Toda documentação comprobatória referente à Ficha de Avaliação (Anexo II) deverá estar inserida no currículo lattes CNPq.

2.2.2 Para cada um dos critérios avaliativos, I, II, III e V relativos ao item 3.1 e que estão apresentados na Ficha de Avaliação (Anexo II), a descrição deverá conter entre 1.000 e 3.000 caracteres.

2.2.2.1 Para o critério de avaliação IV - Qualidade da Redação, a descrição fica a cargo da Comissão de Avaliação.

2.2.3 O Qualis de referência para a avaliação da produção intelectual/científica correspondente às publicações na área de Engenharias I de acordo com: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>, quadriênio 2017-2020.

3. DA SELEÇÃO INTERNA

3.1 A seleção interna à Tese a ser indicada será instituída à uma Comissão de Avaliação que julgará seguindo os critérios descritos no [item 1.5 do Edital n 04/2024](#) e elencados no Anexo 2 Ficha de Avaliação. Os critérios e respectivos pesos avaliativos são:

- I. Originalidade do trabalho – peso 2;
- II. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social – Peso 2;
- III. Metodologia utilizada – Peso 1;
- IV. Qualidade da redação – Peso 1;
- V. Estrutura/organização do texto – Peso 1;
- VI. Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese - Peso 1.

3.2 Havendo mais de uma tese inscrita e classificada, a primeira classificada será a indicada ao Prêmio CAPES de tese, e as demais ficarão como suplentes.

3.3 O coordenador do programa será o responsável por efetuar a inscrição da tese no site da CAPES conforme o cronograma.

3.4 Ao autor(a) e seu orientador(a) da tese selecionada pela Comissão de Avaliação deverão providenciar a documentação complementar para a inscrição no sistema CAPES de acordo com o [Edital CAPES n.04/2024](#).

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 A Comissão de Avaliação a esta chamada, que terá as seguintes atribuições:

I - Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;

II - Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;

III - Selecionar para indicação apenas uma tese vencedora.

4.2 Elaborar uma ata da reunião, de acordo com as orientações do Item 3.2, Subitem I. do [Edital CAPES n.04/2024](#).

4.3 Caso haja empate nas pontuações finais, os trabalhos serão ordenados segundo os seguintes critérios de desempate:

I - Maior pontuação no critério Originalidade do Trabalho;

II - Maior pontuação no critério Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;

4.4 Caso nenhuma tese cumpra os critérios de premiação, a Comissão de Avaliação poderá decidir pela não indicação ao Prêmio Capes de Tese.

4.5 O(A) orientador(a) e/ou coorientador(a) de tese concorrente poderão participar da comissão, desde que se abstenham de participar da análise (ou de votar) na tese em que atuou.

5 CRONOGRAMA

5.1 A chamada seguirá as seguintes datas de seleção interna:

Data	Atividade	Responsável
28/03/2024 a 12/04/2024	Inscrições à seleção interna	Candidato(a)
15/04/2024	Divulgação das teses inscritas	PPGEAmb
15/04/2024 a 16/04/2024 às 11h	Período para impugnação à candidatura	Candidato(a)
17/04/2024 às 11h	Resultado às solicitações de impugnações	PPGEAmb
17/04/2024 a 24/04/2024	Período de seleção interna	PPGEAmb
Até 25/04/2024	Resultado Preliminar	PPGEAmb
De 25/04/2024 a 26/04/2024 às 11h	Período para solicitação de reconsideração ao resultado preliminar	Candidato(a)
Até 26/04/2024	Resultados das solicitações de reconsiderações divulgação do Resultado Final	PPGEAmb
Até 06/05/2024	Período de inscrição da tese selecionada no site da CAPES	PPGEAmb

5.2 Após a indicação da tese para a CAPES até o dia 06 de maio de 2024, as demais datas poderão ser acompanhadas pelo cronograma do [Edital CAPES n.04/2024](#). Ainda podendo ocorrer alterações que devem ser acompanhadas na [página do Prêmio CAPES de Tese](#).

5.3 As publicações da seleção interna serão divulgadas no site do PPGEAmb na [página desta chamada](#).

6 DO RECURSO

6.1 O(a) candidato(a) que desejar contestar o resultado preliminar da seleção interna, poderá solicitar enviando por e-mail, a solicitação de recurso, ao endereço, ppgeamb@ufsm.br, com o título do e-mail, RECURSO - PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2024. No corpo do e-mail deverá ser informado o nome completo e a manifestação sobre o recurso interposto. Caso for anexar documentos, fazer em arquivo formato PDF (legível).

6.2 O Colegiado do Programa será a única instância superior de análise e julgamento do recurso.

6.3 Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações por qualquer outro meio ao que consta neste item.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O candidato é responsável pela leitura do Edital Nº 04/2024 – Prêmio CAPES de Tese disponível na [página do Prêmio CAPES de Tese](#), assim como o acompanhamento das publicações deste edital interno no [site do PPGEAmb](#).

7.2 A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação ao descrito pelos critérios do edital CAPES e das condições desta chamada, das quais não poderão alegar desconhecimento.

7.3 Dúvidas que não constem neste edital podem ser enviadas ao e-mail do PPGEAmb.

7.4 Os casos omissos ou não previstos neste edital serão objeto de análise e decisão na Comissão de Avaliação.

Santa Maria, 28 de março de 2024.

Prof. Elvis Carissimi
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental